



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 004/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO PARA ADJUDICAÇÃO DIRETA  
DOS SERVIÇOS, POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

**RESOLVE:**

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela portaria 014/2020, para a contratação direta, mediante dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 24, inciso I.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à empresa interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

A comissão Permanente de Licitações colherá documentos para cadastro, a fim de verificar se a empresa atende os requisitos de habilitação para contratar com o poder público, entre outros: Cartão do CNPJ, Atos Constitutivos, CIC E CPF dos sócios diretores, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, Certidão Negativa de Débitos Municipal município sede, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Judicial Cível Negativa/RS.

Oficiará no procedimento a Consultoria Jurídica e a contratação se fará após a homologação, à vista das demais prestações e atos assinalados.

**OBJETO: Aquisição de materiais escolares para montagem de kits escolares para beneficiários do bolsa família.**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

**DANIELA ERIG SURKAMP**  
Assessora de Gabinete

***“É Bom Viver Aqui”***

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)  
**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**